



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 376, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2421/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

### RESOLVE

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
390-5/1	Veraci Schneider	Assistência Social	2017/2018	23/07/2019 a 09/08/2019

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 23/07/19 FL. 473  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 23/07/19 FL. 1741  
Visto 